

PORTARIA

Nº 0214/2026

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **RODRIGO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 5986-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Governo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o servidor passara a atuar na Agencias dos Correios em Boiçucanga, contribuindo diretamente para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como para o atendimento das demandas administrativas e operacionais. Tal designação implica aumento de responsabilidades, necessidade de adaptação a novas rotinas e dedicação complementar as suas atribuições regulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito